



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.174/2007

“Dá nome ao Parque Infantil do Bairro Cohab e dá outras providências”.

Autoria: Vereadora: Nelcy Pio Peron

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais...,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica denominado o Parque Infantil do Bairro Cohab “Eng. Dr. Paulo Márcio Medeiros de Oliveira”.

Artigo 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal